DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Setor de Licitações

ADITIVO N° 01/2021
PROCESSO Nº 2232/2021

PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TORRINHA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua José Antunes, n° 900, Parque Residencial Piedade, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.365.220/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° **RENÉ JOSÉ BLUMER,** brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade R.G. n° 15.360.862SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 060.693.968/71, residente e domiciliado nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Rua Mario Batistela, n° 405, Parque Residencial Piedade, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA,** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO MILENIO DE TORRINHA EIRELI,** empresa individual de responsabilidade limitada, com sede social e fiscal na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, na Avenida Albino Candioti, n° 800 – Vila Balbina, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.577.081/0001-85 e Inscrição Estadual sob o n° 694.008.488.112, CEP 17.360-000, doravante denominada **DETENTORA DA ATA,** resolvem reti-ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021**, a fim de consignar o seguinte:

CONSIDERANDO QUE:

I)Através de uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021,** pactuada em 06 de maio de 2021, a **"DETENTORA DA ATA",** assumiu a obrigação de fornecer os produtos nas quantidades discriminadas no **ANEXO I** do mencionado instrumento.

II)A fundamentação legal foi o **Pregão Eletrônico nº 08/2021**, devidamente homologada no **Processo de Licitação nº 645/2021**, e Lei Federal nº 8.666/93, bem como demais Legislação de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.

III)O valor global da ata de registro de preços foi estimado na importância de **R$ 318.435,50** (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

Setor de Licitações

IV)O Senhor Prefeito Municipal, após a apresentação das respectivas justificativas, autorizou a recomposição dos ***preços dos combustíveis "gasolina", "óleo diesel S500", "óleo diesel S10 comum"*** e ***"etanol".***

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica à partir do ***dia 15 de junho de 2021***, retificada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021,** para o fim de alterar o(s) preço(s) unitário(s) registrado(s) do(s) produto(s) a seguir relacionado(s):

Item	Descrição	Preço Registrado	Preço Recomposto
01	Gasolina Comum	R$ 5,150	**R$ 5,259**
02	Óleo Diesel (S500)	R$ 3,880	**R$ 4,188**
03	Óleo Diesel S10 comum	R$ 3,890	**R$ 4,250**
04	Etanol	R$ 3,690	**R$ 4,149**

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços não alteradas pelo presente instrumento particular.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em três (3) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Torrinha, 15 de junho de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO MILÊNIO DE TORRINHA EIRELI
DETENTORA DA ATA
Luís Gustavo Luchesi Barbosa
Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME :

RG. nº 45.433.258-4

NOME :

RG. nº 30.300.843-X.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br